

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

REGULAMENTO COMPLETO

ASSEMELHADO A CONCURSO

“SHOW DE PRÊMIOS DE NATAL 2018”

1-) A promoção será realizada na cidade de Registro e região, no estado de São Paulo, através da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO, inscrita no CNPJ sob nº 55.859.425/0001-42, situada na rua José Antônio de Campos, nº 455 sobre loja 01, centro, na cidade de Registro, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes devidamente identificadas com material alusivo à promoção “**SHOW DE PRÊMIOS DE NATAL 2018**”. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.

Será realizada uma promoção na modalidade assemelhada a CONCURSO com a utilização de cupom único.

2-) Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção “**SHOW DE PRÊMIOS DE NATAL 2018**”, das 08h00 do dia 15 de outubro de 2018 às 18h00 do dia 24 de dezembro de 2018, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais). A relação com endereço de todas as empresas participantes e respectivo horário de funcionamento estará disponível para consulta na sede da **MANDATÁRIA** e pelo site www.aciar.com.br.

2.1-) De posse do cupom o consumidor deverá preenchê-lo de forma correta e legível com todos os seus dados pessoais solicitados, assinalar com um (x) na resposta correta a pergunta proposta e depositá-lo em uma das urnas localizadas nas dependências das empresas aderentes em locais de fácil acesso.

3-) Serão distribuídos **16** (dezesesseis) prêmios no valor total de R\$ 28.422,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais) durante o período da campanha, conforme item **6** (seis) deste regulamento.

4-) **Distribuição de cupons aos participantes:** das 08h00 do dia 15 de outubro de 2018 às 18h00 do dia 24 de dezembro de 2018, no horário oficial de Brasília.

4.1-) **Duração da campanha:** de 15 de outubro de 2018 à 27 de dezembro de 2018 (74 dias).

5-) “Onde o consumidor é mais premiado?”

() Vale do Ribeira

() Outro.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

6-) Prêmios a serem distribuídos e seus valores:

Quant.	Descrições dos prêmios	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada. Estes vale-compras para o vendedor atendente cujo nome deve constar no cupom sorteado conforme item 11.1 .	200,00	600,00
10	Vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.	300,00	3.000,00
01	Moto YAMAHA FACTOR YBR 125i ED, cor sólida, 0km, ano/modelo 2017/2018.	7.500,00	7.500,00
01	Moto HONDA CG 125i FAN, cor sólida, 0km, ano/modelo 2017/2018.	7.500,00	7.500,00
01	Caminhão de Prêmios (exceto o caminhão) contendo: 01 (uma) caixa de Som, 290W, Amvox ACA 292; 01 (um) ventilador de coluna oscilante Fort 40cm; 01 (um) aspirador de pó Midea Petit VCA 351; 01 (um) sofá retrátil e reclinável Aghata; 01 (uma) televisão Smart Led 32", Semp Toshiba; 01 (um) grill Mondial 03; 01 (um) espremedor de frutas Mondial; 01 (um) fogão Esmaltec Agata 4 bocas; 01 (um) refrigerador Consul, CRB 39FF, cor sólida; 01 (um) jogo de panelas Tramontina, 6 peças; 01 (um) aparelho de jantar Oxford; 01 (um) liquidificador Mondial 22; 01 (um) micro-ondas Midea 20 litros; 01 (uma) panela Elétrica Mondial 4xcs; 01 (um) colchão + box casal Probel 32cm; 01 (um) edredom casal Maxxi Queen Microfibra 2,30 x 2,50cm; 01 (uma) cômoda Imubia 4000; 01 (um) ventilador Mondial Ultra V16, 30cm; 01 (um) celular Samsung Galaxy J4; 01 (uma) escova rotativa Mondial; 01 (um) ferro de passar roupas Arno, seco; 01 (uma) furadeira Mondial FI09; 01 (uma) tábua de passar roupas Passe Bem; 01 (um) Notebook Positivo Quad Core 2GB; 01 (uma) lavadora de alta pressão Karcher K2 e 01 (uma) lavadora Tanquinho Suggar Lavamax Eco, 10kg, cor sólida.	9.822,00	9.822,00
16	TOTAL	V. TOTAL	28.422,00

DE ACORDO COM O DECRETO N º 70.951, DE 09 DE AGOSTO 1972, ART. 15, § 5º DO ITEM V, É PROIBIDA A CONVERSÃO DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO.

6.1-) A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

6.2-) Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de notas fiscais, as aquisições dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

6.3-) Os vale-compras são válidos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado, obedecendo as restrições impostas pelo art. 10º do Dec. 70.951-72. Os prêmios ofertados na forma de vale-compras diante de sua natureza, não serão expostos e não requerem a sua comprovação antecipada.

6.4-) Os prêmios físicos a serem distribuídos, ficarão expostos em horário comercial no seguinte endereço: na sede da **MANDATÁRIA**, situada na rua José Antônio de Campos, nº 455 sobre loja 01, centro, na cidade de Registro, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando os prêmios visíveis e palpáveis.

7-) O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

7.1-) Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

8-) A **MANDATÁRIA**, por si ou através das empresas aderentes, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à **MANDATÁRIA** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

8.1-) A **MANDATÁRIA** e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

9-) Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

10-) Da apuração, data e prêmios: será 01 (uma) única apuração no decorrer da campanha.

11-) Primeira e única apuração: 27 de dezembro de 2018 - às 19h00, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na rua José Antônio de Campos, nº 455 sobre loja 01, centro, na cidade de Registro, estado de São Paulo.

11.1-) Serão apurados 13 (treze) cupons:

Do 1º ao 10º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

O 11º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Moto YAMAHA FACTOR YBR 125i ED, cor sólida, 0km, ano/modelo 2017/2018.

E para o seu vendedor atendente cujo nome deve constar no cupom, direito a 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O 12º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Moto HONDA CG 125i FAN, cor sólida, 0km, ano/modelo 2017/2018.

E para o seu vendedor atendente cujo nome deve constar no cupom, direito a 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O 13º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Caminhão de Prêmios (exceto o caminhão) contendo: 01 (uma) caixa de Som, 290W, Amvox ACA 292; 01 (um) ventilador de coluna oscilante Fort 40cm; 01 (um) aspirador de pó Midea Petit VCA 351; 01 (um) sofá retrátil e reclinável Aghata; 01 (uma) televisão Smart Led 32”, Semp Toshiba; 01 (um) grill Mondial 03; 01 (um) espremedor de frutas Mondial; 01 (um) fogão Esmaltec Agata 4 bocas; 01 (um) refrigerador Consul, CRB 39FF, cor sólida; 01 (um) jogo de painéis Tramontina, 6 peças; 01 (um) aparelho de jantar Oxford; 01 (um) liquidificador Mondial 22; 01 (um) micro-ondas Midea 20 litros; 01 (uma) panela Elétrica Mondial 4xcs; 01 (um) colchão + box casal Probel 32cm; 01 (um) edredom casal Maxxi Queen Microfibra 2,30 x 2,50cm; 01 (uma) cômoda Imubia 4000; 01 (um) ventilador Mondial Ultra V16, 30cm; 01 (um) celular Samsung Galaxy J4; 01 (uma) escova rotativa Mondial; 01 (um) ferro de passar roupas Arno, seco; 01 (uma) furadeira Mondial FI09; 01 (uma) tábua de passar roupas Passe Bem; 01 (um) Notebook Positivo Quad Core 2GB; 01 (uma) lavadora de alta pressão Karcher K2 e 01 (uma) lavadora Tanquinho Suggar Lavamax Eco, 10kg, cor sólida.

E para o seu vendedor atendente cujo nome deve constar no cupom, direito a 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

12-) A apuração ocorrerá na data, horário e local conforme especificados nos itens 10 ao 11.1 deste regulamento. Com a presença do Presidente e demais Diretores da MANDATÁRIA, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os cupons depositados nas urnas localizadas nas empresas aderentes à promoção “SHOW DE PRÊMIOS DE NATAL 2018**”, e no local da apuração em até 01 (uma) hora antes, serão depositados em uma única urna de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação.**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

13-) Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegíveis ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

14-) Ao preencher o cupom o participante se declara conhecedor do regulamento desta campanha, aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

15-) O número do Certificado de Autorização CAIXA constará em todo material gráfico e promocional desta campanha.

16-) A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twitter, facebook e WhatSapp).

17-) Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede da **MANDATÁRIA**, situada na rua José Antônio de Campos, nº 455 sobre loja 01, centro, na cidade de Registro, estado de São Paulo ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

18-) Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela **MANDATÁRIA** aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.

19-) O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio e carta compromisso. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

19.1-) O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA**, suas empresas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

19.2-) No caso do (a) ganhador (a) ser menor, incapaz o prêmio será entregue em nome do (a) contemplado (a), sendo meramente representado pelo seu responsável legal, após comprovar tal condição.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO.

CNPJ: 55.859.425/0001-42 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Antônio de Campos nº 455, sobre loja 01, centro.
Registro/SP - CEP: 11.900-000.

20-) Não poderão participar da promoção os diretores e funcionários da **MANDATÁRIA**, proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons da própria empresa, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A **MANDATÁRIA** gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração.

21-) A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis.

22-) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos a REPCO/CAIXA. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

23-) Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

24-) Esta campanha foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

25-) Certificado de Autorização Caixa nº **6-7268/2018**.

26-) Carimbo da empresa participante.